



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 105/2022

DE 30 DE JUNHO DE 2022.

“Dispõe sobre a concessão de Licença a Título de Desincompatibilização, e dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições a que lhe conferem o Art. 102, Subseção III, § 2º da Lei Municipal 806/2005 de 23 de dezembro de 2005.

Considerando, o Requerimento Protocolado na Secretaria Municipal de Governo e Administração sob nº 1579/2022, datado do dia 28/06/2022.

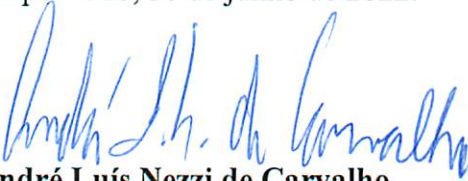
**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder LICENÇA A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO**, ao Servidores Público Municipal, **Sr. José Carlos Fagundes**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, Suprimento e Logística, Licença Remunerada para concorrer a Cargo Eletivo, no período compreendido entre 02 de julho de 2022 a 02 de outubro de 2022.

**Art. 2º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó – MS, 30 de junho de 2022.

  
**André Luís Nezzi de Carvalho**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Assomasul
Nº <u>3124</u> na data <u>01/07/22</u>
Pág. <u>128</u>


Ana Caroline Marques dos Reis  
Diretora do Departamento  
de Recursos Humanos  
Portaria nº 214/2019